

27/10/81

LEI Nº 1.485 DE 27 DE OUTUBRO DE 1981

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE Cr\$ 1.670.350,77- (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E SETENTA MIL, TREZENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS E SETENTA E SETE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações abaixo discriminadas na importância de Cr\$ 1.670.350,77 (hum milhão, seiscentos e setenta mil, trezentos e cinquenta cruzeiros e setenta e sete centavos).

1.1 CÂMARA MUNICIPAL

3.1.1.1	Pessoal Civil		
01070212.01	Manutenção dos Serviços da Câmara	Cr\$	278.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais		
01070212.01	I.P.E.S.P. - Inclusive atrasados	Cr\$	7.825,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		
01070212.01	Manutenção dos Serviços da Câmara	Cr\$	40.000,00

2. CHEFIA DO EXECUTIVO

2.1 Gabinete do Prefeito

3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		
03070202.03	Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito	Cr\$	80.000,00

5. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

5.1 Administração

3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		
03070212.15	Manutenção dos Serviços da Divisão de Administração	Cr\$	150.000,00

7. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

7.2 Ensino de Primeiro Grau

3.1.2.0	Material de Consumo		
08421882.31	Manutenção dos Serviços no Ensino de Primeiro Grau	Cr\$	150.000,00

7.4 Merenda Escolar

Continua

LEI Nº 1.485 DE 27 DE OUTUBRO DE 1981

Continuação

3.1.2.0 08421882.36	Material de Consumo Manutenção dos Serviços da Merenda Escolar	C\$	120.000,00
9. <u>SERVICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>			
9.1 <u>Assistência Social</u>			
3.1.3.0 15814862.60	Serviços de Terceiros e Encargos Manutenção dos Serviços de Assistência Social	C\$	50.000,00
10. <u>DIVISÃO DE OBRAS VIACÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS</u>			
10.2 <u>Obras e Melhoramentos Serviços Diversos</u>			
3.2.6.1 10070332.65	Encargos da Dívida Contratada Juros da Dívida Contratada	C\$	30.000,00
4.3.5.1 10070332.66	Amortização de Dívida Contratada Amortização da Dívida Interna	C\$	34.525,77
10.9 <u>Ruas e Avenidas</u>			
3.1.2.0 10605752.77	Material de Consumo Serviço de Conservação e Reparos em Ruas e Avenidas	C\$	130.000,00
12. <u>TRANSPORTE RODOVIÁRIO</u>			
12.1 <u>Serviço de Estradas de Rodagem Municipal</u>			
3.1.2.0 16885342.84	Material de Consumo Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem	C\$	<u>600.000,00</u>
			Total da Suplementação
			<u>1.670.350,77</u>

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com o recurso proveniente das seguintes anulações:

1.1 CÂMARA MUNICIPAL

3.1.1.3 01070212.01	Obrigações Patronais I.N.P.S. - Inclusive atrasados	C\$	57.367,00
------------------------	--	-----	-----------

Continua

LEI Nº 1.485 DE 27 DE OUTUBRO DE 1981

Continuação

01070212.01	F.G.T.S. - Inclusive atrasados	C\$	33.984,00
01070212.01	Salário Família	C\$	24.900,00
01070212.01	Seguro de Acidentes no Trabalho	C\$	10.620,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		
01070212.02	Móveis, máquinas, aparelhos e utensílios de uso comum	C\$	90.320,00
2. <u>CHEFIA DO EXECUTIVO</u>			
2.2 <u>Junta de Serviço Militar</u>			
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		
03070212.07	Aquisição de máquina de escrever e bandeiras	C\$	45.000,00
5. <u>DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO</u>			
5.2 <u>Pessoal</u>			
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		
03070212.18	Aquisição de máquinas e cadeira giratória.	C\$	85.000,00
5.3 <u>Serviço de Compras</u> <u>e Almoxarifado</u>			
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		
03070212.20	Aquisição de móveis	C\$	30.000,00
6. <u>DIVISÃO DA FAZENDA</u>			
6.4 <u>Administração e Encargos Gerais</u>			
3.2.6.5	Diversos Encargos Gerais		
03080402.28	Juros de Outras Dívidas	C\$	110.000,00
8. <u>SERVIÇO DE SAÚDE</u>			
8.3 <u>Saneamento</u>			
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		
13764482.58	Manutenção dos Serviços no Saneamento	C\$	100.000,00
10. <u>DIVISÃO DE OBRAS VIACÃO E</u> <u>EQUIPAMENTOS URBANOS</u>			
10.8 <u>Praças, Parques e Jardins</u>			
4.1.1.0	Obras e Instalações		
10603281.10	Construção de Praças	C\$	237.543,00

Continua

LEI Nº 1.485 DE 27 DE OUTUBRO DE 1981

Continuação

10.9 Ruas e Avenidas

4.1.1.0	Obras e Instalações		
10605751.12	Construção de Guias e Sarjetas	C\$	418.000,00
10605751.12	Construção de Guias e Sarjetas - F.P.M. ...	C\$	11.000,00

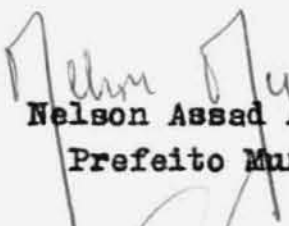
11. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

11.1 Previdência Social Geral


3.1.1.3	Obrigações Patronais		
15824922.78	I.N.P.S. - Inclusive atrasados	C\$	236.616,77
15824922.79	F.G.T.S. - Inclusive atrasados	C\$	<u>180.000,00</u>
	Total da Anulação	C\$	<u>1.670.350,77</u>

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 27 de OUTUBRO
de 1981


Nelson Assad Ayub (Dr.)
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Prefeitura na data supra.


FAUSTO DE MARCO
Diretor Administrativo